

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

SÚMULA: Define os responsáveis por assinatura de documentos junta a agências bancárias e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

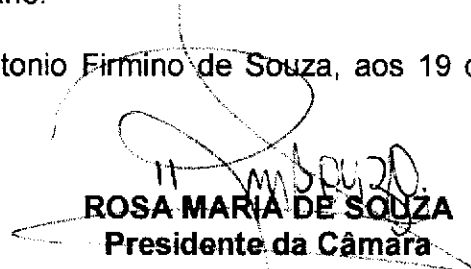
RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica estabelecido que todos os documentos bancários, incluindo abertura de contas, assinaturas eletrônicas, e qualquer documento bancário serão assinados pela Presidente, na condição de representante legal do Poder Legislativo e pela Primeira Secretária, no biênio 2.021 – 2.022.

PRESIDENTE DA CÂMARA – ROSA MARIA DE SOUZA CPF: 799.615.849-53
PRIMEIRA SECRETÁRIA – SUZETE APARECIDA BOIAN CPF: 540.790.639-20

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.021.


ROSAMARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara